



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**EDITAL Nº 04/2022 MPRR - DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO
DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSO**

A Procuradora-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSO**, do **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 01/2022**, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição, ficam **MANTIDOS** os deferimentos das isenções contidos no Anexo I, do Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição, divulgado em **12 de agosto de 2022**.

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as demais solicitações de isenção da taxa de inscrição, contidas no Anexo II do Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição, divulgado em **12 de agosto de 2022**.

Art. 3º Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de isenção da taxa de inscrição, poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, através do link **Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição**.

I - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 4º Conforme o estabelecido no subitem 4.15.1 do Edital de Abertura nº 01/2022: “Se, após a análise do recurso, permanecer a decisão de indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, até as **14h00min do dia 05/09/2022**, observando o horário oficial de Brasília/DF, realizar uma nova inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame. ”

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Boa Vista/RR, 26 de agosto de 2022.

JANAÍNA CARNEIRO COSTA
Procuradora-Geral de Justiça
Presidente da Comissão do IV Concurso Público para Servidores
do Ministério Público do Estado de Roraima